

1 **Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de**
2 **Japaratuba, realizada em 20 maio de 2019.**

3 Às dezenove horas e quinze minutos em vinte (20) de maio do ano de dois mil e
4 dezenove (2019), em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba,
5 Estado de Sergipe, localizada na Praça Gonçalo, nº 46, centro reuniu-se Sob a
6 Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **PEDRO DOS SANTOS**. Presentes
7 as vereadoras: **GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS, SIZIANA ALCÂNTARA**
8 **CARDOSO**. Presentes os Senhores Vereadores: **ALBERT BATISTA MOURA,**
9 **ANSELMO ROCHA DE LIMA, JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, JOSÉ**
10 **EUGÊNIO FERREIRA DOS SANTOS, MANUEL MOURA ISMERIM,**
11 **MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO, NILTON CÉSAR NASCIMENTO DOS**
12 **SANTOS**. Havendo número legal de acordo com o Regimento Interno desta Casa para
13 deliberar as matérias o Exmo. O Senhor Presidente Pedro dos Santos Declara aberta a
14 **VIGÉSIMA TERCEIRA** Sessão Ordinária. Senhor Presidente abre espaço a
15 **TRIBUNA LIVRE: JORGE VASCONCELOS** faz agradecimentos, pergunta sobre
16 consulta ao Regimento Interno. **ELIZETE NERES** saúda a todos e parabeniza a casa
17 pela mudança do horário da sessão nas Segundas feiras. O senhor **DAVID** fala da
18 infraestrutura. O Senhor Presidente solicita a leitura da **ORDEM DO DIA**: Para
19 Apreciação Ata da 20ª Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2019. Para Votação
20 Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 2019. Apreciação e Comissões
21 Projeto de Lei nº 01/2019 de autoria do vereador Pedro dos Santos- Denomina Praça na
22 sede do Município de Japaratuba SE, como Praça Agostinho dos Santos. Projeto de Lei
23 nº 02/2019 de autoria do vereador Manuel Moura Ismerim Denomina Quadra de
24 esportes no povoado São José em Japaratuba SE, como Manoel Messias dos Santos
25 (Mané de Bitá). Projeto de Lei nº 05/2019 de autoria do Executivo Municipal Dispõe
26 sobre denominação de logradouro público como Nossa Senhora das Graças. Projeto de
27 Lei nº 06/2019 de autoria do Executivo Municipal Dispõe sobre denominação de
28 logradouro público como José Vieira de Sena. Projeto de Lei nº 07/2019 de autoria do
29 Executivo Municipal Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei
30 Orçamentária para o exercício de 2020 e dá providências correlatas. Projeto de Lei nº
31 08/2019 de autoria do Executivo Municipal Denomina Mercado Setorial Gerard
32 Lothaire Jules Olivier (Pe. Geraldo) no assentamento 13 de maio, nesta cidade de
33 Japaratuba, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 09/2019 de autoria do Executivo
34 Municipal- Denomina Vila Gourmet Deilton Neres Menezes na cidade de Japaratuba, e
35 dá outras providências. Projeto de Lei nº 10/2019 de autoria do Executivo Municipal
36 Denomina Praça João Batista Souza (João Crente), localizado ao lado do Mercado
37 Público Municipal na cidade de Japaratuba e dá outras providências. Projeto de Lei nº
38 11/2019 de autoria do Executivo Municipal Denomina Ponto de Moto Táxi José Jofre
39 Moura, nesta cidade de Japaratuba, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 12/2019
40 de autoria do Executivo Municipal- Dispõe sobre a criação e concessão de Benefícios

41 Assistenciais, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do
42 Executivo Municipal Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, visando
43 participação nas compras de bens e serviços, de forma compartilhada e na regulação de
44 exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade através do consórcio
45 intermunicipal do Vale do São Francisco CONIVALES, na forma e condições previstas
46 pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 14/2019 de
47 autoria do Executivo Municipal Autoriza concessão de bens do Município de
48 Japaratinga, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 15/2019 de
49 autoria do Executivo Municipal Altera a tabela VIII do Código Tributário Municipal.
50 Lei nº 594/2014. A seguir o Senhor Presidente inicia um amplo Debate convidando os
51 senhores Edson Souza Procurador da CONIVALES, Dr. Flavio Prado secretário
52 municipal, Ronaldo dos Santos vereador licenciado e secretário de assuntos
53 parlamentares para fazer parte da mesa e convida o Senhor **EDSON** que discute o
54 Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do Executivo Municipal o mesmo explica o que é o
55 consórcio público da conivales as suas metas que são a elaboração do protocolo de
56 intenções. Ratificação do protocolo de intenções pelo poder Legislativo. Elaboração do
57 estatuto. As vantagens do consórcio e compras compartilhadas, gestão associada de
58 serviços. Sua atuação em 2018 e as licitações com 328 itens. Comparativo de preços de
59 remédios e consultas os seus procedimentos como funciona associada de saúde e
60 benefícios, fim de fila e espera preços e valores intermediários entre a tabela do SUS e
61 particular. Cita as clinicas credenciadas Clinica Renascença, Decôs, rede Primavera,
62 Policlín Diagnose consultas e exames especializados. Cita cidades consorciadas e
63 Municípios convenientes aptos a exemplo a cidade de Indiaroba, Santo Amaro, Carira,
64 Santa Luzia do Ilhary, com população total alcançada de habitantes 255.069. O vereador
65 **MANUEL RIBEIRO** (Ninho da Saúde) saúda a todos os presentes, parabeniza o
66 convidado Edson pelas explanações e discutem os consórcios onde o Estado não paga as
67 farmácias básicas dos municípios. Fala do sonho dos gestores com o consórcio e a
68 questão da logística, faz comparação dos valores dos exames e os procedimentos, da
69 importância do consórcio e aconselha ao Município de Japaratinga a aderir. O Senhor
70 **EDSON** cita as micro regiões que aderiram “consórcio público é a solução da saúde no
71 Brasil”. O vereador **PEDRO DA CULTURA** pergunta o que de fato o município ganha
72 de vantagens e qual o amparo legal do tribunal de contas. **O EDSON** responde que o
73 tribunal de contas através de Dr. Clóvis Barbosa ao conhecer o Projeto ele foi o
74 padrinho do consórcio e abraçou a causa. Comenta sobre Tribunal de contas Itinerante
75 onde apresentava o consórcio nas pessoas do Dr. Clóvis e Bandeira, Ministério Público
76 Federal. Amparo na Lei 11107/2005 e Decreto n 6017/2007 e discuti sobre a economia
77 dos municípios. O vereador **NILTON CÉSAR** (Neném de D. Cenira) pergunta se o
78 Município ficar inadimplente se prejudica o município que paga em dias?. **EDSON**
79 explica como funciona o consórcio e suas contas e compras. A empresa tem trinta dias
80 para fazer as entregas. **ALBERT** tira duvidas no que diz o artigo 5º do PL e quais os
81 critérios para seguir a exemplo da licitação. **EDSON** responde e fala do rateio e a base

82 do FPM que é de acordo com o número de habitantes existe ata de registro de preço e so
83 recebe quando pagar multa. O Senhor presidente **PEDRO DA CULTURA** explana que
84 esse PL será votado na sessão de amanhã e fala da transparência deste parlamento e
85 solicita o material informativo. O Senhor **EDSON** responde que já está disponível, o
86 serviço de saúde é em hospitais onde o município tem acesso. Explica a readequação do
87 município a economia na compra de medicamentos exames e consultas através do
88 consórcio. A vereadora **SIZIANA** discuti o artigo 2º. O Senhor **EDSON** explica a
89 questão da suplementação do consórcios e o pregão eletrônico. O vereador **PEDRO**
90 **DA CULTURA** convida o Senhor Ramiro Rocha do controle interno da Conivales para
91 fazer parte da mesa o mesmo fala da questão da dotação orçamentaria do consórcio e
92 material de consumo e explica a tabela de valores e da redação da LDO, Plano
93 Plurianual (PPA) e ilustra sobre os municípios conveniados e consorciados. **EDSON**
94 mostra a inovação da modalidade 94. O Senhor Presidente saúda os ex-secretários
95 municipais presentes e agradece a prestatividade dos senhores Edson e Ramiro pelas
96 informações. Os senhores Edson e Ramiro fazem as considerações finais e parabenizam
97 a gestão, o plenário e organização do Poder Legislativo. A seguir o Senhor Presidente
98 faz leitura de ofício nº 37/2019 de autoria do gestor municipal informando que o líder
99 da prefeita nessa casa é o vereador Nilton César Nascimento dos Santos e o vice Líder
100 Manuel Moura Ismerim. Ao tempo que convida o Secretário Flavio Prado para fazer
101 parte da mesa e discutir o Projeto de Lei nº 12/2019 que fala da concessão de benefícios
102 assistenciais. O Senhor **FLAVIO** secretário de controle interno registra a preocupação
103 da prefeita com a comunidade carente do município e recorda o programa ombro amigo
104 e explica o cartão da nossa gente cartão no valor até cento e vinte reais e comunica que
105 a Emenda já está elaborada e esclarece o comércio local que esteja habilitado na
106 SEFAZ e só pode comprar o que estiver dentro do projeto. O vereador **EUGÊNIO**
107 pergunta como será a fiscalização da prefeitura e discute o artigo 4º. **FLÁVIO** responde
108 que será em cima da nota fiscal e explica as penalidades para o comerciante. O Senhor
109 Presidente cita o Bolsa família e a questão de conscientização do cidadão. O vereador
110 **NILTON CÉSAR** (Neném de D. Cenira) pergunta: só quem pode realizar a compra é o
111 Titular. O senhor **FLÁVIO** responde que sim. Explica a renda perca pita. O Secretário
112 **RONALDO** colabora com o debate que pode ser contemplado de acordo do número de
113 famílias beneficiada. **MANUEL RIBEIRO** (Ninho da saúde) explica se diminuir por
114 percupto prejudica as famílias se o índice esta auto se enquadra todos na linha de
115 vulnerabilidade. O vereador **ALBERT** pede explicações sobre o programa ombro
116 amigo e a cesta básica no tocante da licitação. **Dr. FLÁVIO** responde que
117 determinadas famílias esteja em estado de vulnerabilidade a gestão ira atender com
118 cesta básica e não o cartão e explica a finalidade do transporte cidadão e a licitação. A
119 vereadora **SIZIANA** pergunta a questão do decreto. **Dr. FLÁVIO** fala das leis já
120 existentes que precisa serem regulamentadas por decreto e a periodicidade do transporte.
121 Coloca em Discussão Projeto de Lei nº 14/2019 concessão de bens. **O Dr. FLÁVIO**

122 explica o Projeto de Lei complementar nº 01/2019 a questão dos matadouros públicos e
123 as feiras livres nos mercados e o artigo 3º visa organizar espaços e prédios públicos.
124 Discute Projeto de Lei Complementar 01/2019 as taxas das feiras fora e dentro do
125 mercado. O vereador **EUGÊNIO** pergunta se não tem como baixar a taxa e fala da
126 desorganização da feira livre no povoado São José. **Dr. FLÁVIO** responde que haverá
127 licitação e que irá dizer se aumenta ou não. O Senhor Presidente passa para o
128 **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não havendo inscritos. Passa para o **GRANDE**
129 **EXPEDIENTE**: Não havendo inscritos. O Presidente passa para as **MATÉRIAS DA**
130 **ORDEM DO DIA**: Coloca em Apreciação Ata da 20ª Sessão Ordinária realizada em 07
131 de maio de 2019. Coloca em Única Votação Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada em
132 30 de abril de 2019, aprovada. Coloca em Apreciação e Comissões Projeto de Lei nº
133 01/2019 de autoria do vereador Pedro dos Santos. Projeto de Lei nº 02/2019 de autoria
134 do vereador Manuel Moura Ismerim. Projeto de Lei nº 05/2019 de autoria do Executivo
135 Municipal. Projeto de Lei nº 06/2019 de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei
136 nº 07/2019 de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 08/2019 de autoria do
137 Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 09/2019 de autoria do Executivo Municipal.
138 Projeto de Lei nº 10/2019 de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 11/2019
139 de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do Executivo
140 Municipal. Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei
141 nº 14/2019 de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 01/2019
142 de autoria do Executivo Municipal. A Seguir passa para os **CINCO MINUTOS**
143 **FINAIS**: Os vereadores presentes fazem as considerações finais agradecendo aos que
144 fizeram assento à mesa deste plenário e da tribuna livre. O vereador Presidente **PEDRO**
145 **DA CULTURA** agradece aos vereadores e cidadãos por contribuir com o tema e
146 agradece primeiramente a Deus por mais um dia de trabalho e declara Encerrado os
147 trabalhos legislativos e convida a todos para a próxima sessão e não havendo mais nada
148 a tratar, afirma encerrada esta Sessão.
149 Eu, _____, secretariei e lavrei a presente Ata
150 que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. Plenário da Câmara
151 Municipal de Vereadores de Japaratinga em vinte (20) de maio de dois mil e dezenove
152 (2019).

153 Presidente: Pedro dos Santos _____
154 1ª Secretária Geovânia de Jesus Santos _____
155 Demais vereadores presentes:
156 Vice Presidente Nilton César Nascimento dos Santos _____
157 Manuel Batista Moura Ribeiro _____
158 Siziana Alcântara Cardoso _____